



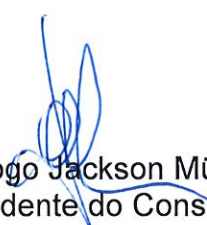
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 383, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03,

RESOLVE:

DESIGNAR a Biólogo **Jorge Amaro de Souza Borges**, CRBio 063559-03 como responsável pelo SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC e pela OUVIDORIA do CRBio-03 e autoridade responsável pelo MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI e **Karen Tieme Inoue**, Auxiliar Administrativa, como responsável pela IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA e apoio na implementação do SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC e pela OUVIDORIA do CRBio-03, a contar de 12/02/2020, estando revogada a Portaria 333/2020, a partir desta data.

  
Biólogo Jackson Müller  
Presidente do Conselho  
CRBio 08484-03